

**Gestão 2018-2020**

Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Hudson Shiguer Kinashi**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Marcos Antonio Martins Sottoriva**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Antonio Siufi Neto**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 3946/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Reynaldo Hilst Mattar abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a partir de 3.3.2019, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e dos artigos 73 e 75 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**HUMBERTO DE MATOS BRITTES**

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 3958/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar a 2ª Promotora de Justiça de Jardim, Lia Paim Lima, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da comarca de Bela Vista, no dia 24.10.2019, no período vespertino; e tornar sem efeito a Portaria nº 3842/2019-PGJ, de 16.10.2019, que designou o Promotor de Justiça Alexandre Estuqui Junior.

**HUMBERTO DE MATOS BRITTES**

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 3969/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Água Clara, Felipe Almeida Marques, para, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Administração, auxiliar nos projetos em desenvolvimento pelo Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI - do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; e autorizá-lo a se deslocar para a comarca de Campo Grande, às sextas-feiras, até ulterior deliberação.

**PAULO CEZAR DOS PASSOS**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3970/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça Marcos Alex Vera de Oliveira 10 (dez) dias de férias compensatórias, referentes ao feriado forense de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, a serem usufruídos no período de 10 a 19.12.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

**PAULO CEZAR DOS PASSOS**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3971/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Procurador-Geral de Justiça na audiência de mediação, que será realizada no dia 30.10.2019, às 9h, na sala de reunião da Corregedoria-Geral de Justiça, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, referente aos autos pré-processuais nº 0001629-61.8.12.0057.

**PAULO CEZAR DOS PASSOS**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3954/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Nomear Priscilla Nakaya Kinoshita para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

**HUMBERTO DE MATOS BRITTES**

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA N° 3947/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 57/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Técnico – Maria Luiza de Lima Ribeiro Marques, Assessor Técnico-Pericial; 2.1) Suplente – Anderson Teodoro, Analista/Engenharia Ambiental; 3) Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3.1) Suplente – Marlon Eduardo D'Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas (Processo PGJ/10/3655/2019).

**HUMBERTO DE MATOS BRITTES**

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA N° 3973/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 60/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 2) Fiscal Técnico – Carlos Cesar de Araujo Junior, Analista/Engenharia Civil; 2.1) Suplente – Elvey Tessaro Andrade, Analista/Engenharia Elétrica; 3) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3.1) Suplente – Marlon Eduardo D'Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas (Processo PGJ/10/3759/2019).

**PAULO CEZAR DOS PASSOS**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3974/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais dos Contratos nºs 52/PGJ/2019 e 53/PGJ/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 1.1) Suplente – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 2) Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Marlon Eduardo D'Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas (Processo PGJ/10/3357/2019).

**PAULO CEZAR DOS PASSOS**  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA N° 3955/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 891/2019-PGJ, de 14.3.2019, com a redação dada pela Portaria nº 1696/2019-PGJ, de 16.5.2019, na parte em que se concedeu férias à servidora Karina Soares Loureiro, nos períodos de 14 a 23.8.2019 e de 1º a 10.10.2019.

**HUMBERTO DE MATOS BRITTES**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3957/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 25.3.2019, as férias do servidor Diogo Felliphe da Silva Maluf Ferreira, concedidas por meio da Portaria nº 451/2019-PGJ, de 8.2.2019, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 7 a 9.10.2019.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3948/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Livia Menezes Simão, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíba, no período de 1º a 9.10.2019, em razão de férias do servidor Lucas Sanches Tizzo.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3949/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Beatriz Almeida Ribeiro, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo MPDS-104, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 31.10.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o inciso II do artigo 37 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3951/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Laura Aparecida Soares Pedroso, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Gomes, nos períodos de 15 a 24.7.2019 e 16 a 25.10.2019, em razão de férias do servidor Rafael Carvalho Ennes.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3956/2019-PGJ, DE 24.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Aline Silva de Azevedo Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7 a 19.10.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3972/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora Suellen Ribeiro Dias, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21.10 a 1º.11.2019, inicial, nos termos do inciso II do artigo 130 e do artigo 146, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c os artigos 25 e 26 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3975/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Marina Borges Soares, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procurador, símbolo MPAS-202, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Apoio Institucional da Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 23 a 25.10.2019, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense da titular, Rebeca Murano Borges.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 3976/2019-PGJ, DE 25.10.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora Nádia de Moura Mattos, ocupante do cargo efetivo de Analista, área de atividade Administração, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Administração, no período de 25.10 a 13.11.2019, em razão de férias do titular, Murilo Rolim Neto.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 19/2019/CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, inciso IX do art. 15, e inciso I do art. 63, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica aos Promotores de Justiça de primeira entrância que, dentro do prazo de **CINCO DIAS**, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à **promoção pelo critério de antiguidade para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bataguassu, segunda entrância**.

Campo Grande, 25 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS  
Procurador-Geral de Justiça

**GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS****AVISO Nº 014/2019-GED****XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Procurador de Justiça e Coordenador da Gestão de Estagiários de Direito, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XXII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso Nº 001/2019-GED, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOMP nº 2031, de 16 de agosto de 2019, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Os candidatos convocados deverão comparecer, nos locais, dias e horários mencionados no quadro abaixo, munidos dos documentos relacionados nos itens 11 e 13, capítulo X do Edital nº 001/2019, de 12 de abril de 2019, publicado no DOMP nº 1949, de 15 de abril de 2019, especificados, respectivamente, no **Item 2** desse Aviso.

**1.1 CANDIDATOS CONVOCADOS – COMARCA DE AMAMBAI**

LOCAL: Edifício da Promotoria de Justiça, situado à Avenida Pedro Manvailer, 4601, Centro, Amambai.

**DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	14h	JEOVANA LIMA GAVILAN	1º

**1.2 CANDIDATOS CONVOCADOS – COMARCA DE CAMPO GRANDE**

LOCAL: GED – Gestão de Estagiários de Direito – situada no prédio do Ministério Público Estadual, localizada à rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, Campo Grande.

**DIREITO – NÍVEL GRADUAÇÃO - VESPERTINO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	14h	VICTORIA CAROLINA PAGNONCELLI ALIAGA	35º
04.11.2019	14h15min	LETÍCIA HARUMI TAKAGI YAMASATO	36º
04.11.2019	14h30min	PAMELA MORELI VERGA	37º
04.11.2019	14h45min	JOÃO VICTOR MACIEL DE ALMEIDA AQUINO	38º
04.11.2019	15h	ANNA CAROLINA DE LUCAS SILVA	39º

**DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	09h	FLÁVIO HIDEYOSHI KOGA JUNIOR	74°
04.11.2019	09h15min	MARCOS FELIPPI MASIERO	75°
04.11.2019	09h30min	GABRIELLA MOURÃO TORQUATO ALVES PINTO	76°

**1.3 CANDIDATO CONVOCADO – COMARCA DE COXIM**

LOCAL: Edifício da Promotoria de Justiça, situado na Avenida Marcio Lima Nantes, 105, Vila São Salvador, Coxim.

**DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	10h	RAFAELA LIMA DA SILVA	1°

**1.4 CANDIDATOS CONVOCADOS – COMARCA DE DOURADOS**

LOCAL: Edifício da Promotoria de Justiça, situado à Rua João Corrêa Neto, 400, Santo Antônio, Dourados.

**DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	10h	JULIANI SANTOS ROCHA	7°

**1.5 CANDIDATO CONVOCADO – COMARCA DE ITAPORÃ**

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Avenida Stefano Gonelo, 62, Centro, Itaporã.

**DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	09h	LUZ JANINA MANCUELHO VAZQUEZ	2°

**1.6 CANDIDATOS CONVOCADOS – COMARCA DE JARDIM**

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado à Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, Jardim.

**DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
04.11.2019	09h	TAIRANY DE SOUZA PAES	2°

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:**

2.1. Para admissão, o candidato Bacharel em Direito de Nível Superior/Pós-Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1.	Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF
2.	02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas
3.	Comprovante da tipagem sanguínea
4.	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico
5.	Diploma de bacharel em Direito (fotocópia legível)
6.	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, constando as seguintes informações: início e término do curso e carga horária total (não será aceito documento que não contenha todas as informações);
7.	Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Estadual
8.	Declaração de ausência dos impedimentos previstos no art. 50 e no art. 42 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.07.2010 e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
9.	Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
10.	Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
11.	Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

2.2. Para admissão, o candidato de Nível Superior/Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1.	Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF
2.	02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas
3.	Comprovante da tipagem sanguínea
4.	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico
5.	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o Ministério Público Estadual, constando as seguintes informações: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas ou não possui dependências e data prevista para conclusão do curso (Não será aceito documento que não contenha todas as informações);
6.	Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Estadual
7.	Declaração de ausência dos impedimentos previstos no art. 50 e no art. 42 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.07.2010 e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
8.	Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
9.	Declaração de que não exerço função em diretoria de partido político (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)
10.	Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Previsão expressa no EDITAL N.º 001/2019-GED, no capítulo “X - Da Convocação e Admissão”, item 4, O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, no prazo de 3 (três) dias úteis, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção”.

O “e-mail” em que a manifestação dos candidatos da área de Direito deverá ser enviada é o seguinte: [ged@mpms.mp.br](mailto:ged@mpms.mp.br).

Campo Grande, 25 de outubro de 2019.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA

Procurador de Justiça

Gestão de Estagiários de Direito

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PGJ/2019

#### UASG 453860

Homologado o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 19/PGJ/2019 (Processo nº PGJ/10/2980/2019).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de instalação de portas, forro modular e divisórias em drywall, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, para atender o Ministério Público Estadual.

Vencedora: Erison Freitas Bispo, para o lote 1 (único), no valor de R\$ 34.500,00.

Campo Grande, 25 de outubro de 2019.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS

Ordenadora de Despesa

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE O MPMS E A UNIGRAN

Processo nº PGJ/10/3857/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **UNIGRAN EDUCACIONAL**, representada por sua Presidente Geral, **Cecília Tânia Grinberg Zauith** e por seu Diretor de Finanças, **Marcelo Zauith**;

Amparo legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Complementar Estadual nº 72/1994; Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP nº 42/2009; nº 52/2010; nº 62/2010; e Decreto Estadual nº 11.261/2003;

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de Curso de Graduação e de Pós-Graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) oferecidos pela Unigran Educacional, bem como pelas Instituições de Ensino mantidas pela Unigran Educacional, nas dependências do MPMS.

Vigência do Convênio: 16.10.2019 até 16.10.2021.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2019.

## LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB MEDIDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MPMS)** declara pública a intenção de **locar um imóvel situado no perímetro urbano do município de Anastácio/MS**, pelo prazo inicial de 5 (cinco) anos, para os fins de instalação de Órgãos de Execução e Auxiliares, conforme especificado no **Anexo A** deste extrato, e de acordo com as normas técnicas exigidas, em especial, no que diz respeito à acessibilidade.

Os interessados deverão encaminhar a proposta conforme formulário constante no **Anexo B**, instruída com a documentação do proponente e do imóvel, e acompanhada da Autorização de Intervenção, que consta no **Anexo C**, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste aviso, para o *e-mail* da Secretaria de Administração do MPMS, [sead@mpms.mp.br](mailto:sead@mpms.mp.br), ou poderão, ainda, protocolizá-la na Divisão de Protocolo-Geral do MPMS, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS, CEP 79.031-907, em horário comercial (8h às 11h e 13h às 18h).

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2019.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA.

Secretária-Geral do MPMS.

<b>ANEXO A</b>				
<b>PLANO DE NECESSIDADES</b>				
<b>SETOR</b>	<b>DEPENDÊNCIA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ÁREA ÚTIL MÍNIMA (por ambiente)</b>	<b>CARACTERÍSTICAS/ OBSERVAÇÕES</b>
<b>ESPAÇOS PRINCIPAIS</b>	SALA DE TRABALHO 01 (com sanitário privativo)	02	26,00 m <sup>2</sup> (cada unidade)	Ambiente com espaço para 01 (uma) mesa de trabalho formato "L" de 1,80 x 0,60m, 01 (uma) cadeira do tipo digitador, 02 (duas) cadeiras para atendimento, 02 (dois) armários altos e 02 (dois) armários baixos, 01 (um) sanitário privativo com lavatório e bacia sanitária com área aproximada de 4,00 m <sup>2</sup> .
	SALA DE TRABALHO 02	02	8,50 m <sup>2</sup> (cada unidade)	Ambiente com espaço para 01 (uma) mesa de trabalho formato "L" de 1,40 x 0,60m, 01 (um) armário baixo, 01 (uma) cadeira do tipo digitador, 02 (duas) cadeiras para atendimento.
	SALA DE TRABALHO 03	02	22,00 m <sup>2</sup>	Ambiente com espaço para 05 (cinco) mesas de

			(cada unidade)	trabalho formato “L” de 1,40 x 0,60m, 04 (quatro) cadeiras do tipo digitador, 02 (duas) cadeiras para atendimento, 02 (dois) armários altos e 02 (dois) armários baixos.
<b>ESPAÇOS DE APOIO</b>	ARQUIVO	01	15,00 m <sup>2</sup>	Ambiente com espaço para acomodar estantes.
	CPD	01	9,00 m <sup>2</sup>	Ambiente destinado a área técnica de TI, para processamento de dados, dimensões mínimas 3,00x3,00m.
	RECEPÇÃO	01	18,00 m <sup>2</sup>	Ambiente de atendimento ao público, de forma geral, para 01 (uma) mesa de trabalho formato “L” de 1,40x0,60m, 02 (duas) cadeiras para atendimento, 01 (uma) cadeira do tipo digitador, 01 (uma) longarina com 3 assentos, 01 (um) armário baixo, 01 (um) bebedouro.
	SANITÁRIO ACESSÍVEL (separados por sexo)	02	4,50 m <sup>2</sup> (cada unidade)	Localizado em rota acessível, próxima à circulação principal, evitando estar em local isolado. Possui dimensões mínimas, conforme recomendado pelas ABNT NBR 9050/2015.
	COPA   COZINHA	01	12,00 m <sup>2</sup>	Ambiente destinado a pequenas refeições e higienização de louças com capacidade para fogão elétrico, geladeira, bancada com pia, micro-ondas, bebedouro e mesa para 4 (quatro) lugares.
	DEPÓSITO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA (DML)	01	5,00 m <sup>2</sup>	Espaço reservado ao armazenamento produtos e equipamentos de limpeza.
	ÁREA DE SERVIÇO	01	4,50 m <sup>2</sup>	Ambiente composto por tanque.
	SALA DE REUNIÕES	01	16,00 m <sup>2</sup>	Sala de reuniões com espaço para acomodar 01 (uma) mesa com capacidade de seis a oito pessoas.
<b>GARAGEM</b>	ESTACIONAMENTO	03	2,50 m x 5,00 m (largura x comprimento) (cada unidade)	Mínimo de 03 (três) vagas de garagem internas ao terreno e com cobertura.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O imóvel deve estar localizado em áreas centrais, de fácil acesso, em região com disponibilidade ao serviço de transporte público;
2. A via pública de acesso ao imóvel e de preferência todo seu entorno deve prover de pavimentação;
3. A topografia do lote deve ser plana ou com desníveis razoáveis;
4. A construção deve ser de pavimento único e sem desníveis internos;
5. A calçada do passeio público, deve garantir uma faixa livre para circulação de pedestres, possuir inclinação transversal de até 3% e inclinação longitudinal acompanhando a via;
6. A edificação deve seguir o Memorial Técnico de Materiais, Acabamentos e Equipamentos das Edificações do MPMS;
7. Os ambientes com estação de trabalho e atendimento, devem apresentar infraestrutura de elétrica, lógica (dois pontos por mesa) e condicionamento de ar, conforme plano de necessidades;
8. Possuir muro ou gradil de fechamento em todo o perímetro do imóvel, com altura mínima de 2,30 metros, impedindo a visualização de área sensíveis, conforme diretrizes de segurança institucional do órgão;
9. Portão de entrada dos veículos automatizado.
10. Após disponibilização da planta do imóvel, de responsabilidade do interessado, esta deverá ser encaminhada ao Departamento de Engenharia para validação de layout, inclusive com indicação de equipamentos, a fim de subsidiar a disponibilização de pontos de elétrica e lógica.
11. Deverá ser prevista a disponibilidade de elétrica e lógica para atender os equipamentos de segurança institucional, como, cerca elétrica, alarme, controladores de acesso e câmeras.

**ANEXO B**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO**

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MPMS.

(NOME DO PROPONENTE), CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE), portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO A, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ (valor por extenso)

VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$ (valor por extenso)

ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL:

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:

ÁREA CONSTRUÍDA:

QUANTIDADE DE VAGAS NA GARAGEM:

Dados completos de identificação e contato do proponente (*e-mail*, telefones, fax, etc.).

Prazo para entrega das chaves do imóvel: (número por extenso) dias consecutivos, a contar da assinatura desta proposta.

Esta proposta tem a validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(local)

(data)

Assinatura (proprietário/representante legal)

**Documentação do imóvel:**

- a) certidão de inteiro teor de seu registro;
- b) certidão de Habite-se;
- c) laudo atualizado do Corpo de Bombeiros;
- d) comprovante de cadastro no Fisco Municipal para fins do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), com indicação do valor deste;
- e) planta baixa atualizada.

**Documentação do proponente/proprietário pessoa jurídica:**

- a) ato constitutivo;
- b) cédula de identidade do representante legal;
- c) comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) certidões negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando, neste último caso, tributos mobiliários e imobiliários;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- g) certidão negativa de infrações trabalhistas; e
- h) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**Documentação do proponente/proprietário pessoa física:**

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) certidões negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando, neste último caso, tributos mobiliários e imobiliários;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão negativa cível; e
- f) certidão negativa de infrações trabalhistas.

**ANEXO C**  
**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob nº (informar), na qualidade de locador(a) do imóvel localizado à (endereço), autorizo o(a) locatário(a) **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede no(a)....., na cidade de...../Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., a realizar obras e adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades no referido imóvel.

(município) – (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)  
(nome do(a) locador(a))

## EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### DOURADOS

#### EDITAL Nº 0023/2019/HPJ/DOS

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública instauração de Inquérito Civil, a partir da evolução da Notícia de Fato n. 01.2019.00006762-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através site <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001505-6

Requerente: Jovelina Clemente.

Investigado: Município de Dourados.

Assunto: Apurar a deficiência e/ou inexistência de sistema de drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Pantanal, em Dourados/MS.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR  
Promotor de Justiça

#### TRÊS LAGOAS

#### EDITAL N. 0011/2019/04PJ/TLS

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas/MS torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

IC - Inquérito Civil 06.2019.00001127-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Selvíria

Assunto: Apurar se há superlotação no ônibus escolar que atende os alunos residentes no Assentamento Canoas do Município de Selvíria/MS"

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO TAVARES DE SOUZA  
Promotor de Justiça

**EDITAL N. 0012/2019/04PJ/TLS**

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas/MS torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

IC - Inquérito Civil 06.2019.00001305-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Selvíria

Assunto: Apurar excesso de tempo de percurso nas Linhas de Transporte Escolar no Município de Selvíria/MS em relação ao limite permitido em lei.

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO TAVARES DE SOUZA

Promotor de Justiça

**EDITAL N. 0013/2019/04PJ/TLS**

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas/MS torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

IC - Inquérito Civil 06.2019.00001353-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Selvíria

Assunto: Apurar deficiência no atendimento na Unidade de saúde ESF III Rural do município de Selvíria/MS.

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO TAVARES DE SOUZA

Promotor de Justiça

---

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**

---

**MIRANDA**

---

**EDITAL Nº 028/2019**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, cujos autos podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/mpms/procedimento>.

Inquérito Civil 06.2019.00001476-8.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Miranda.

Assunto: apurar eventual descumprimento de contrato administrativo de nº 019/2019, pelo Município de Miranda, ocasionando suposta violação aos princípios administrativos.

Miranda/MS, 24/10/2019.

JULIANA PELLEGRINO VIEIRA

Promotora de Justiça em Subst. Legal